DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Jaguaquara

ÍNDICE

CONTRATO
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 423/2026
CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 424/2026

DECRETO
DECRETO Nº 227/2026 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO DECÊNIO 2027-2037, DO MUNI...
DECRETO Nº 228/2026 - ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2026, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL...

AVISO
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2026
RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 012-2026
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012-2026
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 423/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Contrato (termo inicial) nº 423/2026

Data/hora do envio: 06/10/2026 11:02:24
Protocolo PNCP: 13910211000103-2-000387/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/387

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
423/2026	012/2026	Contrato (termo inicial)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Credenciamento nº 002/2026/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/42	Serviços	Despesa

Objeto:
1.1. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instrutores de Capoeira, Jiu-Jitsu, Dança e Música para atuarem nas Estações de aprendizagem das escolas em Tempo Integral do Sistema Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, consoante condições estabelecidas no termo de referência e proposta de credenciamento, os quais ficam integrados a este contrato como se aqui transcritos, vinculando as partes em todos os seus termos, e com os quantitativos abaixo:

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
1.600,00	3	4.800,00	1.600,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
01/10/2026	01/10/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
LETICIA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	###.###.##5-73	Pessoa Física (PF)

CONTRATO (TERMO INICIAL) Nº 424/2026

Prefeitura Municipal de Jaguaquara

Contrato (termo inicial) nº 424/2026

Data/hora do envio: 06/10/2026 11:10:35
Protocolo PNCP: 13910211000103-2-000388/2026
Link PNCP: https://pncp.gov.br/app/contratos/13910211000103/2026/388

Número/Ano:	Nº do Proceso:	Tipo de Contrato:	Unidade:
424/2026	012/2026	Contrato (termo inicial)	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Compra/Edital/Aviso:	Categoria do Processo:	Receita ou Despesa?
Credenciamento nº 002/2026/2026 https://pncp.gov.br/app/editais/13910211000103/2026/42	Serviços	Despesa

Objeto:
1.1. O presente contrato tem por objetivo a prestação de serviços de instrutores de Capoeira, Jiu-Jitsu, Dança e Música para atuarem nas Estações de aprendizagem das escolas em Tempo Integral do Sistema Municipal de Educação de Jaguaquara, Bahia, consoante condições estabelecidas no termo de referência e proposta de credenciamento, os quais ficam integrados a este contrato como se aqui transcritos, vinculando as partes em todos os seus termos, e com os quantitativos abaixo:

Valor Inicial:	Nº de Parcelas:	Valor da Parcela:	Valor Global:	Valor Acumulado:
1.600,00	3	4.800,00	1.600,00	-

Data da Assinatura:	Data de Início da Vigência do Contrato:	Data de Término da Vigência do Contrato:
01/10/2026	01/10/2026	31/12/2026

Fornecedor

Nome ou Razão Social:	CPF/CNPJ:	Tipo de Pessoa:
JACKSON SUED COUTO DOS SANTOS	###.###.##5-16	Pessoa Física (PF)

DECRETO Nº 227/2026 - ALTERA O DECRETO MUNICIPAL Nº 127, DE 18 DE JUNHO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA E NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO DECÊNIO 2027-2037, DO MUNI...

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 227, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto Municipal nº 127, de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre a instituição da Equipe Técnica e nomeação de membros para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, do decênio 2027-2037, do Município de Jaguaquara, Estado da Bahia.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 127, de 18 de junho de 2026, que instituiu a Equipe Técnica para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, do decênio 2027-2037, do Município de Jaguaquara, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a composição da Equipe Técnica instituída pelo referido Decreto, em razão da necessidade de ampliar a participação dos órgãos, entidades e segmentos envolvidos na elaboração e no acompanhamento do Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de inclusão de novos membros na composição da Equipe Técnica, com vistas ao fortalecimento do processo de elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, do decênio 2027-2037,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto Municipal nº 127, de 18 de junho de 2026, que dispõe sobre a instituição da Equipe Técnica e nomeação de membros para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 197, de 11 de agosto de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** Fica instituída a Equipe Técnica para elaboração e acompanhamento do Plano Municipal de Educação – PME, do decênio 2027-2037, do Município de Jaguaquara, Estado da Bahia, composta pelos seguintes representantes:

I – Representantes do Secretaria Municipal de Educação

a) Gabriel Santos Silva

b) Fernanda dos Santos Mussi

c) Maria Telma Santos Costa

d) Tamilles Cardoso Santos

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

e) Ilmara Souza Santos

f) Ivoneide de Jesus Santos Parreiras

g) Claudinea Pereira Dias Queiroz

h) Jurema Gomes Sousa Rocha

i) Cristiane Sousa de Almeida Santos

j) Luciana Texeira Matos

k) Lucas Colangeli de Souza

l) Alan Sales Barbosa

m) Kezia Nascimento de Sena

n) Sara Barreto Lima

o) Diamilla Nascimneto Menezes

p) Juliana Santos de Matos

II – Coordenadora do PME

a) Vera Lúcia Machado da Silva

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação

a) Viviane Pereira Santos

b) Elizete Azevedo pereira

c) Lucinéa da Silva Cordeiro

d) Itana Sousa da Silva

IV – Representantes do Conselho do CACS/FUNDEB

a) Luiz Carlos Oliveira Santos

b) Rossilva Nascimento dos Santos

V – Representante do Conselho Tutelar

a) Sônia Maria Menezes Santos da Silva

VI – Representante da Secretaria de Assistência Social

a) Ana Cristina Andrade Portugal

VII – Representantes do Poder Executivo Municipal

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

a) Fernanda Logrado Paganucci Salviato

VIII - Representantes de Coordenador (a) Pedagógico (a)

a) Leda Barreto dos Santos Reis

b) Luciane Araújo Sampaio

IX – Representantes do Poder Legislativo Municipal

a) Alex Moraes Santos

b) Gilmar Vieira Fonseca

X – Representantes da Educação Infantil

a) Alani dos Santos Cardoso

b) Gabriela Oliveira da Silva

XI – Representantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental

a) Ruth Santos Souza

XII – Representantes dos Anos Finais do Ensino Fundamental

a) Paulo Gentil dos Santos

XIII – Representante de Educação de Jovens e Adultos

a) Vilma Ferreira da Silva

XIV – Representante da Educação Especial e Inclusiva:

a) Joalce Jesus dos Santos Albino

b) Rosemery Sousa Martinelli

XV – Representante da Educação do Campo

a) Alex Moreira dos Santos

XVI – Representante da Educação Superior

a) Fernando Santos da Paixão

XVII – Conselho de Alimentação Escolar – CAE

a) Jaciara Tâmara Araújo

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

XVIII – Fórum Municipal de Educação

a) Cleiton Costa Lima
b) Rosana Dias

XIX – APLB – Sindicato

a) Wilma Martins Araújo
b) Joana Angélica dos Santos Silva

XX – SINDSERJ

a) Nilzete Dantas Bastos

XXI - Pais/Responsáveis

a) José Luiz Rodrigues
b) Lediane Santos Souza

XXII – Representante de Escolas da Rede Privada

a) Vilmaci dos Santos Dias

XXIII- Representantes de Escolas da Rede Estadual

a) Polyanna de Oliveira Rocha
b) Danielly Araújo de Oliveira Couto
c) Jeane de Sousa Santos

Parágrafo único. A Equipe Técnica será coordenada pela representante constante na Alínea a, do Inciso II, do Artigo 1º."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 127, de 18 de junho de 2026, que não tenham sido expressamente modificadas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara-BA, 06 de outubro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO Nº 228/2026 - ALTERA O INCISO I DO ART. 1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 16 DE JUNHO DE 2026, COM REDAÇÃO DADA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 201, DE 12 DE AGOSTO DE 2026, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL...

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

DECRETO MUNICIPAL Nº 228, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 121, de 16 de junho de 2026, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 201, de 12 de agosto de 2026, que dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAGUAQUARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da composição da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037);

CONSIDERANDO a necessidade de substituição de membro da Comissão Gestora, visando assegurar a continuidade dos trabalhos e a adequada representação da Secretaria Municipal de Educação no processo de elaboração do novo Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º O inciso I do art. 1º do Decreto Municipal nº 121, de 16 de junho de 2026, com redação dada pelo Decreto Municipal nº 201, de 12 de agosto de 2026**,** passa a vigorar com a seguinte redação:

"**I – Vera Lúcia Machado da Silva – representante da Secretaria Municipal de Educação;**"

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal nº 121, de 16 de junho de 2026, com as alterações promovidas pelo Decreto Municipal nº 201, de 12 de agosto de 2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Jaguaquara/BA, 06 de outubro de 2026.

EDIONE OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039-2026

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2026

OBJETO Registro de preços para futuras e eventuais contratações, sob demanda, de empresa especializada para Aquisição de Chips, Cilindros e Tonners com chip, destinados às impressoras das Unidades Básicas de Saúde, visando manter em pleno funcionamento o prontuário eletrônico, contemplando o objeto da emenda parlamentar de custeio da atenção primária à saúde nº 36000659637202500.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 08 de setembro de 2026, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira, em 06 de outubro de 2026, em favor da Pessoa Jurídica abaixo relacionada:

N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 23.496.174/0001-92
Para o Lote 01, no valor de **R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca a empresa para assinar o contrato imediatamente.
Jaguaquara – BA, em 06 de outubro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 012-2026

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 190/2026
CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO Nº 012/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 067/2026

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público o **resultado do Credenciamento nº 012/2026**, estando **ÁPTO** a empresa abaixo relacionado, ao credenciamento de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e translado, destinados a pacientes e seus respectivos acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Itabuna/BA, visando garantir o acesso a tratamentos médicos especializados não disponíveis no Município de Jaguaquara/BA, conforme descrito no termo de referência.

Nº	EMPRESAS CREDENCIADAS	CNPJ/CPF
01	GEANDRO OLIVEIRA GRANCHEUX	13.345.563/0001-63

Jaguaquara/BA, 01 de Outubro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012-2026

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

Termo de Autorização de Credenciamento
Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação

Processo Administrativo nº 190/2026
Inexigibilidade nº 067/2026
Credenciamento nº 012/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA, Bahia, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso VIII do artigo 72 combinado com o inciso IV do artigo 75 e com o artigo 79, todos da Lei 14.133/2021 e consubstanciado nos documentos e pareceres constantes do processo administrativo, **RESOLVE**:

Ratificar e AUTORIZAR o credenciamento e contratação direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do resultado de credenciados constantes do processo e divulgados no diário oficial do município, os quais ficam integrados a este documento como se aqui transcritos.

OBJETO CREDENCIADO: credenciamento de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de alimentação e translado, destinados a pacientes e seus respectivos acompanhantes encaminhados para Tratamento Fora do Domicílio (TFD), na cidade de Itabuna/BA, visando garantir o acesso a tratamentos médicos especializados não disponíveis no Município de Jaguaquara/BA.

Credenciados: GEANDRO OLIVEIRA GRANCHEUX – CNPJ: 13.345.563/0001-63
Valor Estimado Global: R$ 36.460,00 (trinta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 10.00 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentaria: 10.01 – Fundo Municipal de Saúde
Dotação: 2061 – Manutenção do Tratamento Fora do Domicílio (TFD);
Elemento de despesa: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
Fonte: 5001-02; 600.

HOMOLOGAR o procedimento, por preencher os requisitos legais e não se constatar vício de legalidade e/ou legitimidade.

Nos termos do parágrafo único do artigo 72 da Lei 14.133/2021, o presente ato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Jaguaquara, 01 de Outubro de 2026

Edione Oliveira
Prefeita Municipal.

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031-2026

GOVERNO DE JAGUAQUARA
GESTÃO QUE CUIDA DE Gente

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2026

OBJETO Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de materiais de expediente, papelaria, materiais didáticos, pedagógicos, artísticos e de escritório, destinados ao atendimento das demandas administrativas e pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação e das unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Jaguaquara/BA.

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA informa aos interessados que o julgamento e classificação no dia 11 de agosto de 2026, efetuado pelo Pregoeiro Sr. Elzivan de Azevedo Pereira, foi devidamente adjudicada e homologado pela Prefeita Edione Oliveira, em 06 de outubro de 2026, em favor das Pessoas Jurídicas abaixo relacionadas:

MASKATE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE PAPELARIA E ARMARINHO LTDA
CNPJ: 73.693.665/0001-00
Para os Lotes 01, no valor de **R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais); Lote 05, no valor de R$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais); Lote 08, no valor de R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais); Lote 09, no valor de R$ 116.400,00 (cento e dezesseis mil e quatrocentos reais); Lote 14, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais); Lote 15, no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais);, totalizando um valor de R$ 453.200,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil e duzentos reais).**

NM PAPELARIA LTDA
CNPJ: 20.350.330.0001-14
Para os Lotes 02, no valor de **R$ 36.500,00 (trinta e seis mil e quinhentos reais); Lote 04,** no valor de **R$ 71.950,00 (setenta e um mil, novecentos e cinquenta reais); Lote 07,** no valor de **R$ 83.259,00 (oitenta e três mil, duzentos e cinquenta e nove reais); Lote 10, no valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais); Lote 11, no valor de R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais); Lote 16, no valor de R$ 107.300,00 (cento e sete mil e trezentos reais); Lote 19, no valor de R$ 30.798,00 (trinta mil, setecentos e noventa e oito reais); Lote 20, no valor de R$ 5.574,00 (cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais) totalizando um valor de R$ 267.282,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e oitenta e dois reais).**

ENVISA COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 51.353.056/0001-60
Para os Lotes 03, no valor de **R$ 154.438,00 (cento e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais); Lote 06,** no valor de **R$ 29.850,00 (vinte e nove mil, oitocentos e cinquenta reais); Lote 13,** no valor de **R$ 10.780,00 (dez mil, setecentos e oitenta reais); Lote 18,** no valor de **R$ 34.749,80 (trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), totalizando um valor de R$ 229.817,80 (duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos).**

COMERCIAL FUTURO LTDA
CNPJ: 32.419.490/0001-51
Para os Lotes 12, no valor de **R$ 15.688,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta e oito reais); Lote 17,** no valor de **R$ 39.498,00 (trinta e nove mil, quatrocentos e noventa e oito reais), totalizando um valor de R$ 55.186,00 (cinquenta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais).**

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara – BA, convoca as empresas para assinar o contrato imediatamente. Jaguaquara – BA, em 06 de outubro de 2026.

Edione Oliveira
Prefeita Municipal

Certificação Digital: ISRQVTLN-Q5QDODS8-GUDVJM3N-55MCPAKL
Versão eletrônica disponível em: https://jaguaquara.ba.gov.br/diario-oficial
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil